

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 9 de 15 de Maio de 2017



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09

BRASÍLIA
15 de Maio de 2017

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gilberto Kassab

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Elton Santa Fé Zacarias

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Gustavo Zarif Frayha

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Gabriel Luka Pereira
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 09 (Maio 2017)

Brasília: MCTIC, 2017.

P. 69

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Atos do Gabinete do Ministro | |
| Portaria nº 2307, de 12 de maio de 2017. | 06 |
| Portaria nº 2405, de 12 de maio de 2017. | 06 |
| Portaria nº 2419, de 11 de maio de 2017. | 06 |
| Atos da Secretaria Executiva | |
| Portaria nº 2224, de 02 de maio de 2017. | 07 |
| Portaria nº 2305, de 02 de maio de 2017. | 07 |
| Portaria nº 2306, de 02 de maio de 2017. | 07 |
| Portaria nº 2711, de 15 de maio de 2017. | 08 |
| Edital nº 36, de 10 de maio de 2017. | 36 |
| Atos da Corregedoria | |
| Portaria nº 2609, de 10 de maio de 2017. | 42 |
| Portaria nº 2615, de 10 de maio de 2017. | 42 |
| Portaria nº 2621, de 10 de maio de 2017. | 43 |
| Portaria nº 2627, de 10 de maio de 2017. | 43 |
| Portaria nº 2665, de 12 de maio de 2017. | 44 |
| Atos da Diretoria de Tecnologia da Informação | |
| Despacho | 44 |
| Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos | |
| Portaria nº 2443, de 05 de maio de 2017. | 45 |
| Portaria nº 2478, de 05 de maio de 2017. | 47 |
| Portaria nº 2608, de 10 de maio de 2017. | 49 |
| Atos do Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas | |
| Abono de Permanência | 51 |
| Licença para Capacitação | 51 |
| Despacho (Faltas não justificadas) | 51 |
| Despacho (Licenças) | 56 |
| Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas | |
| Despacho (Diárias e Passagens) | 60 |
| Férias (Maio e Abril) | 60 |
| Licenças / Afastamentos | 61 |
| Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia | |
| Portaria nº 01, de 08 de maio de 2017. | 62 |
| Portaria nº 02, de 12 de maio de 2017. | 67 |
| Atos do Centro de Tecnologia Mineral. | |
| Portaria nº 17, de 11 de maio de 2017. | 68 |
| Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. | |
| Portaria nº 31, de 08 de maio de 2017. | 69 |
| Atos do Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações | |
| Resolução nº 112, de 05 de maio de 2017. | 69 |

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2307, DE 12 DE MAIO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo único, inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Remover, a pedido, a critério da Administração, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe H, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0673791, do Instituto Nacional de Tecnologia - INT, no Rio de Janeiro, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, em São José dos Campos - SP, deste Ministério (Processo nº 01340.000072/2017-15).

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2405, DE 12 DE MAIO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES e COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo único, inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover, a pedido, a critério da Administração, o servidor RODRIGO ROUBACH, matrícula SIAPE nº 6637035, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA para a Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações - MCTIC (Processo nº 01200.001908/2016-12).

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2419, DE 11 DE MAIO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, e o que consta do Processo SEI nº 01250.021385/2017-16, resolve:

Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho para 6 horas diárias, 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, da servidora ANA PAULA SAMPAIO VOLPE, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe I, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1525765, a partir de 02 de maio de 2017.

GILBERTO KASSAB

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2224, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 3º da Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, publicada no Diário Oficial da União em 3 de março de 2016, nos termos do Art. 91 da Lei 8112/90, e o que consta do Processo SEI nº 01250.006862/2017-13, resolve:

Conceder à servidora CAROLINA REZENDE MELO DA SILVA, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe J, Padrão I, Matrícula SIAPE nº 2004589, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de três anos consecutivos, a partir de 01 de junho de 2017.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

PORTARIA Nº 2305, DE 02 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições e considerando o disposto no art. 3º da Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, publicada no Diário Oficial da União em 3 de março de 2016, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo SEI nº 01250.021807/2017-53, resolve:

Conceder ao servidor ALBERTO PEREIRA GOES, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe H, Padrão III, matrícula SIAPE nº 372495, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de três anos consecutivos, no período de 1/4/2017 a 31/3/2020.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

PORTARIA Nº 2306, DE 02 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 3º da Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, publicada no Diário Oficial da União em 3 de março de 2016, e o que consta do Processo SEI nº 01250.021164/2017-48, resolve:

Interromper, a partir de 1º de maio de 2017, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida ao servidor JOÃO FABRICIO DE MELO SARMENTO, ocupante do cargo de Técnico, Classe M, Padrão II, Matrícula SIAPE nº 1367160, lotado na Coordenação de Zoologia, do Museu Paraense Emílio Goeldi.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

PORTARIA Nº 2711, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Estabelece as Metas Intermediárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC para fins de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Infraestrutura - GDAIE no âmbito do MCTIC.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010; e em observância ao disposto na Portaria nº2.099, de 19 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Fixar, de acordo com o Anexo a esta Portaria, as metas intermediárias referentes ao período de avaliação de desempenho compreendido entre 1º de março de 2017 e 28 de fevereiro de 2018, para fins de percepção Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Infraestrutura – GDAIE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2017.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PLANO DE TRABALHO
FIXAÇÃO DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**

CICLO: DE 1º DE MARÇO DE 2017 A 28 DE FEVEREIRO DE 2018

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| 1 | Gabinete do Ministro/CGGM | Receber, processar e distribuir 90% das demandas endereçadas ao Gabinete do Ministro do MCTIC. | Percentual de demandas atendidas. | (Somatório de demandas atendidas/Somatório demandas recebidas)*100 | Pontos percentuais | 90% |
| 2 | Gabinete do Ministro/CGGM | Receber, processar e distribuir 90% das demandas provenientes do Gabinete do Ministro do MCTIC. | Percentual de demandas atendidas. | (Somatório de demandas atendidas/Somatório demandas recebidas)*100 | Pontos percentuais | 90% |
| 3 | Gabinete do Ministro/CGGM | Revisar 90% dos atos oficiais em nome do Senhor Ministro e do Chefe de Gabinete do Ministro. | Percentual de atos oficiais revisados. | (Somatório de atos revisados/Somatório de atos produzidos)*100 | Pontos percentuais | 90% |
| 4 | Gabinete do Ministro/ASSIN | Preparação de reuniões internacionais e missões ao exterior do Ministro de Estado, dos Secretários do MCTIC e do Chefe da ASSIN. | Reuniões internacionais e missões ao exterior preparadas. | Somatório do número de reuniões e missões preparadas. | Unidade | 48 |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| 5 | Gabinete do Ministro/ASSIN | Preparação e/ou negociação de Atos Internacionais (Acordos, Memorandos de Entendimento, Declarações de Intenções, Planos de Ação, Programas de Trabalho e Projetos de Cooperação) no âmbito da cooperação internacional em ciência, tecnologia, inovação e comunicações. | Atos internacionais preparados/negociados. | Somatório do número de atos internacionais preparados e/ou negociados. | Unidade | 12 |
| 6 | Gabinete do Ministro/ASSIN | Apoio financeiro a projetos de cooperação internacional e contribuição voluntária a instituições internacionais. | Projetos apoiados/contribuição realizada. | Somatório do número de projetos apoiados e/ou contribuições realizadas. | Unidade | 6 |
| 7 | Gabinete do Ministro/ASSIN | Analisar as solicitações de transferências (importação e exportação) de bens sensíveis. | Análises realizadas. | $(N^{\circ} \text{ de análises realizadas} / N^{\circ} \text{ de solicitações recebidas}) * 100.$ | Pontos percentuais | 100% |
| 8 | Gabinete do Ministro/ASSIN | Acompanhar as reuniões sobre os Tratados e Convenções Internacionais e de Regimes Plurilaterais de desarmamento e não proliferação de armas de destruição em massa (ADM) dos quais o Brasil é parte. | Reuniões acompanhadas. | $(N^{\circ} \text{ de reuniões acompanhadas} / N^{\circ} \text{ de reuniões realizadas}) * 100.$ | Pontos percentuais | 60% |
| 9 | Gabinete do Ministro/ASCOM | Viabilizar peças de divulgação dos eventos coordenados pelo MCTIC. | Peças viabilizadas. | $(\text{Divulgação realizada} / \text{Divulgação prevista}) * 100.$ | Pontos percentuais | 80% |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| 10 | Gabinete do Ministro/ ASCOM | Realizar campanhas que deem publicidade aos programas e políticas públicas do MCTIC, por meio de cinco secretarias e entidades vinculadas as empresas e agências. | Campanhas realizadas. | (Campanhas realizadas/Campanhas previstas)*100 | Pontos percentuais | 80% |
| 11 | Gabinete do Ministro/ ASCOM | Analisar 100% das demandas anuais apresentadas à esta ASCOM para divulgação das ações e programas do Ministério, viabilizando a criação e produção das demandas aprovadas, relativas à divulgação das ações dos programas do MCTIC por meio do contrato de serviços de publicidade. | Demandas analisadas. | (Demandas analisadas/ Demandas recebidas)*100. | Pontos percentuais | 90% |
| 12 | Gabinete do Ministro/ ASCOM | Destinar 50% dos recursos de manutenção de canais de acesso e visibilidade às informações dos programas e ações realizadas pelo MCTIC e suas Unidades de forma integrada em veículos e espaço de grande apelo público aos temas desta pasta ministerial. | Recursos destinados. | (Destinação realizada/Destinação prevista)*100. | Pontos percentuais | 50% |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| 13 | Gabinete do Ministro/ ASCOM | Divulgar programas e projetos estruturantes: Torre ATTO; Navio de Pesquisa Oceanográfica Vital de Oliveira; Laboratório Nacional de Luz Síncrotron; Satélite Geoestacionário ; dentre outros. | Divulgação realizada. | (Divulgação realizada/Divulgação prevista[100 peças])*100. | Pontos percentuais | 80% |
| 14 | Gabinete do Ministro/CERIM | Processar e responder, em tempo hábil, 90% dos convites direcionados ao Ministro e recebidos pelo Cerimonial ou direcionados a ele. | Capacidade de resposta em tempo hábil. | (Convites respondidos a tempo / Convites recebidos)*100. | Pontos percentuais | 90% |
| 15 | Gabinete do Ministro/CERIM | Acompanhar o Ministro em 100% de suas atividades oficiais fora do Ministério que exijam protocolo. | Capacidade de atendimento de atividades externas do Ministro. | (Atividades acompanhadas/ Atividades oficiais c/ protocolo)*100 | Pontos percentuais | 100% |
| 16 | Gabinete do Ministro/CERIM | Elaborar roteiros prévios de participação do Ministro em 100% dos eventos internos e externos que exijam protocolo. | Capacidade de produção de roteiros. | (Roteiros elaborados / Nº de Eventos)*100. | Pontos percentuais | 100% |
| 17 | Gabinete do Ministro/CERIM | Acompanhamento de 90% das reuniões internas do Ministro com autoridades nacionais e internacionais que exijam protocolo. | Capacidade de atendimento a reuniões internas do Ministro. | (Reuniões preparadas e/ou acompanhadas/ Reuniões realizadas) | Pontos percentuais | 90% |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| 18 | Gabinete do Ministro/CERIM | Planejar, organizar, realizar e/ou apoiar a logística de 90% dos eventos demandados a esta Assessoria de Cerimonial. | Capacidade de atendimento a eventos demandados pelo Gabinete. | $(\text{Demandas atendidas} / \text{Demandas recebidas}) * 100.$ | Pontos percentuais | 90% |
| 19 | Gabinete do Ministro/ASPAR | Responder às demandas enviadas ao Ministério pelo Congresso Nacional, pela Subchefia para Assuntos Parlamentares da Presidência da República e pelas Assessorias Parlamentares dos órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal. | Porcentagem de demandas recebidas. | $(\text{demandas atendidas} / \text{demandas recebidas}) * 100$ | Pontos percentuais | 100% |
| 20 | Gabinete do Ministro/ Subsecretaria de Conselhos e Comissões | Organizar e realizar Reuniões Ordinárias e Reuniões Conjuntas dos Conselhos e Comissões. | Número de reuniões realizadas. | Número de reuniões realizadas. | Unidade | 38 |
| 21 | Gabinete do Ministro/ Subsecretaria de Conselhos e Comissões | Emitir pareceres dos Conselhos e Comissões. | Número de pareceres técnicos emitidos. | Número de pareceres técnicos emitidos. | Unidade | 350 |
| 22 | Gabinete do Ministro/ Subsecretaria de Conselhos e Comissões/ CCTNBio | Realizar 15 visitas técnicas anuais às instituições com Certificado de Qualidade em Biossegurança. | Número de visitas técnicas realizadas. | Número de visitas técnicas realizadas. | Unidade | 1 |
| 23 | Gabinete do Ministro/ Subsecretaria de Conselhos e Comissões/CCT | Coordenar e executar as demandas encaminhadas à Coordenação do CCT da SGCC. | Demandas executadas. | Demandas executadas. | Demanda executada | 20 |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| 24 | Gabinete do Ministro/ Subsecretaria de Conselhos e Comissões/ CONCEA | Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa – CIAEP junto ao CONCEA. | Publicação no Diário Oficial da União | Número de CIAEPs deferidos. | Credenciamento deferido | 50 |
| 25 | Gabinete do Ministro/ Subsecretaria de Conselhos e Comissões/ CONCEA | Autuação de processos de Infração Administrativa no CONCEA. | Processos autuados. | Número de processos autuados. | Despachos dos conselheiros do CONCEA | 2 |
| 26 | Gabinete do Ministro/AECI | Atender, tempestivamente, as demandas dos Órgãos de Controle Interno e Externo (CGU, TCU, MPF, DPF) direcionadas às diversas Unidades do Ministério. | Demandas de controle atendidas. | (Demandas atendidas no período/Demandas recebidas no período) *100 | Pontos percentuais | 90% |
| 27 | Gabinete do Ministro/ Ouvidoria | Receber, Analisar, Encaminhar e Responder as demandas recebidas na Ouvidoria, oriundas do sistema e-Ouv e de outros canais de atendimento, dentro do prazo legal de até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias. | Demandas respondidas. | (Nº Demandas Respondidas/Nº Demandas Recebidas)*100 | Pontos percentuais | 90% |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|
| 28 | Gabinete do Ministro/ Ouvidoria | Receber, Analisar, Encaminhar e Responder as demandas de Acesso à Informação e eventuais recursos, oriundas do Sistema e-SIC, dentro dos prazos legais. | Pedido de Acesso à Informação. | $(N^{\circ} \text{ Pedidos Respondidos} / N^{\circ} \text{ Pedidos Recebidos}) * 100$ | Unidade | 95% |
| 29 | SEXEC/GABEX | Dar resposta a 100% das demandas do Secretário-Executivo referentes a levantamento, análise e consolidação de informações, necessários à formulação, implementação e difusão de políticas de CTI. | Número de demandas recebidas. | $(\text{Demanda executada atendida} / \text{demanda submetida}) * 100$ | Percentual de apuração | 100% |
| 30 | SEXEC/GAB/ DIGAB e DIDOC | Processar, acompanhar, tratar, encaminhar, produzir/processar e expedir/tramitar 100% da demanda submetida à SEXEC. | Processar, acompanhar, tratar, encaminhar, produzir/processar e expedir/tramitar 100% da demanda submetida à SEXEC. | $(\text{demanda executada} / \text{demanda submetida}) * 100$ | Percentual de apuração | 100% |
| 31 | SEXEC/DPO | Analisar, por meio da elaboração de Notas Técnicas, o cumprimento das obrigações, metas e resultados dos Contratos de Gestão celebrados entre o MCTIC e as Organizações Sociais (CNPEM, EMBPRAPII, CGEE, IDSM, IMPA e RNP). | Avaliação Anual do Contrato de Gestão. | Número de Notas Técnicas elaboradas. | Número absoluto | 6 |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|---------------|
| 32 | SEXEC/DPO | Analisar, por meio da elaboração de Notas Técnicas, o acompanhamento das obrigações, metas e resultados dos Contratos de Gestão celebrados entre o MCTIC e as Organizações Sociais (CNPEM, EMBRAPA, CGEE, IDSM, IMPA e RNP). | Avaliação Semestral do Contrato de Gestão. | Número de Notas Técnicas elaboradas. | Número absoluto | 6 |
| 33 | SEXEC/DPO | Analisar, por meio da elaboração de Notas Técnicas, as propostas de pactuação, de renovação ou de termos aditivos do Contrato de Gestão, enviadas pelas Organizações Sociais. (CNPEM, EMBRAPA, CGEE, IDSM, IMPA e RNP). | Propostas de Renovação de Contratos/Termos Aditivos. | Número de Notas Técnicas elaboradas. | Número absoluto | 6 |
| 34 | SEXEC/DPO | Analisar, por meio da elaboração de Notas Técnicas, as propostas dos Termos de Compromisso de Gestão das 16 Unidades de Pesquisa, (CBPF, CTI, CETEM, CETENE, CEMADEN, INT, INMA, IBICT, INPA, INSA, INPE, LNCC, LNA, MAST, MPEG, ON), de acordo com seus respectivos Planos Diretores. | Termos de Compromisso de Gestão-TCG. | Número de Notas Técnicas elaboradas. | Número absoluto | 16 |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| 35 | SEXEC/DPO | Analisar, por meio da elaboração de Notas Técnicas, o cumprimento das obrigações, metas e resultados dos Termos de Compromisso de Gestão celebrados entre o MCTIC e as Unidades de Pesquisa (CBPF, CTI, CETEM CETENE, CEMADEN , INT, INMA, IBICT, INPA, INSA, INPE, LNCC, LNA, MAST, MPEG, ON). | Avaliação Anual do Termo de Compromisso de Gestão. | Número de Notas Técnicas elaboradas. | Número absoluto | 16 |
| 36 | SEXEC/DPO | Analisar, por meio da elaboração de Notas Técnicas, as propostas dos Planos Diretores das Unidades de Pesquisa PDU (CBPF, CTI, CETEM CETENE, CEMADEN , INT, INMA, IBICT, INPE, INSA, INPE, LNCC, LNA, MAST, MPEG, INPA, ON). | Plano Diretor da Unidade. | Número de Notas Técnicas elaboradas. | Número absoluto | 16 |
| 37 | SEXEC/DGV | Apresentar, em até 10 dias, análise técnica de propostas de diretrizes, normativos ou políticas relativas aos serviços postais, por meio de documento que o tema assim o requerer (ofício, memorando, nota técnica, etc.). | Tempo médio de análise. | Média da duração das análises, calculada da seguinte forma: Data de expedição - Data de Recebimento - Período de espera. | Dias úteis | 10 dias úteis |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| 38 | SEEXEC/DGV | Apresentar, em até 10 dias, análise técnica de pleitos das estatais quanto aos temas de governança corporativa (plano de carreira, cargos, salários e funções, estatuto social, remuneração de dirigentes e conselheiros, patrocínio de plano de benefícios, quantitativo de pessoal, aumento de capital), por meio de documento requerido pelo tema (ofício, memorando, nota técnica, projeto, plano, programa etc.) | Tempo médio de análise. | Média da duração das análises, calculada da seguinte forma: Data de expedição - Data de Recebimento - Período de espera. | Dias úteis | 10 dias úteis |
| 39 | SEEXEC/DGV | Apresentar, em até 30 dias úteis, análise técnica de pleitos das estatais quanto a criação de empresas subsidiárias, aquisição de participação acionária em empresas constituídas, por meio de documentação requerida para o tema (ofício, memorando, nota técnica, projeto, plano, programa etc.). | Tempo médio de análise. | Média da duração das análises, calculada da seguinte forma: Data de expedição - Data de Recebimento - Período de espera. | Dias úteis | 30 dias úteis |
| 40 | SEEXEC/DGE | Coletar dados e apurar os indicadores do Funttel, referentes ao ano-base 2016. | Quantidade de relatórios de indicadores de desempenho produzidos. | Quantidade de relatórios de indicadores de desempenho produzidos. | Unidade | 1 |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|
| 41 | SEXEC/DGE | Supervisionar atuação do agente financeiro do Funttel por meio de visita e geração de relatório. | Quantidade de relatórios de supervisão do agente financeiro do Funttel produzidos | Quantidade de relatórios de supervisão do agente financeiro do Funttel produzidos | Unidade | 1 |
| 42 | SEXEC/DGE | Elaborar relatórios anuais de execução orçamentária e financeira dos Fundos Setoriais. | Quantidade de relatórios produzidos. | (Nº relatórios elaborados / Nº de relatórios previstos)*100 | Pontos percentuais | 100% |
| 43 | SEXEC/DGE | Elaborar relatório quadrimestral da execução das ações dos fundos. | Quantidade de relatórios produzidos. | (Nº relatórios elaborados / Nº de relatórios previstos)*100 | Pontos percentuais | 100% |
| 44 | SEXEC/DGE | Apoiar reuniões dos Comitês Gestores e Colegiados dos Fundos. | Percentual de reuniões apoiadas. | ([Quantidade de reuniões apoiadas]/[Total de reuniões realizadas]) *100 | Pontos percentuais | 100% |
| 45 | SEXEC/DGE | Implementar um Escritório de Estratégia no âmbito do MCTIC. | Percentual de implementação do Escritório de Estratégia. | Percentual de implementação do Escritório de Estratégia. | Percentual de atingimento | 50% |
| 46 | SEXEC/DGE | Coordenar e supervisionar a elaboração e inserção da proposta qualitativa do PLOA 2017 do MCTIC, no SIOP. | Elaboração e inserção da proposta qualitativa do PLOA 2017 do MCTIC, no SIOP. | Quantidade de propostas elaboradas. | Unidade | 1 |
| 47 | SEXEC/DGE | Coordenar e supervisionar o monitoramento do cumprimento anual das metas de gestão do Plano Plurianual (PPA) do MCTIC, no SIOP. | Monitoramento do cumprimento anual das metas de gestão do Plano Plurianual (PPA) do MCTIC, no SIOP. | Monitoramento realizado. | Unidade | 1 |
| 48 | SEXEC/DGE | Coordenar e supervisionar o monitoramento anual da execução das ações do MCTIC na LOA 2017, no SIOP. | Monitoramento anual da execução das ações do MCTIC na LOA 2017, no SIOP. | Monitoramento realizado. | Unidade | 1 |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|
| 49 | SEXEC/DGE | Coordenar processos de prestação de contas. | Elaboração da Mensagem Presidencial, Prestação de Contas da Presidência da República e Relatório de Gestão. | Documentos Elaborados. | Unidade | 3 |
| 50 | SEXEC/DGE | Coordenação do acompanhamento dos projetos prioritários da carteira do PAC. | Projetos acompanhados. | $(\text{[Demanda de projetos a serem acompanhados]} / \text{[Total de projetos acompanhados]}) * 100$ | Percentual de atingimento | 100% |
| 51 | SEXEC/DGE | Coordenar processo de planejamento estratégico. | Elaboração do Mapa Estratégico. | Mapa Estratégico elaborado. | Percentual de atingimento | 100% |
| 52 | SEXEC/DGE | Subsidiar ¹ a implantação do SEI nos Institutos e Unidades de Pesquisa pertencentes à estrutura do MCTIC. | 100% dos 16 Institutos e Unidades de Pesquisa pertencentes à estrutura do MCTIC utilizando o SEI em Produção. | $(\sum \text{quantidade de Institutos e UPs utilizando o sei em Produção} / 16) * 100$ | Pontos percentuais | 100% |
| 53 | SEXEC/DGE | Realizar a Avaliação de Desempenho Institucional. | Publicações relacionadas às metas e resultados da Avaliação de Desempenho Institucional ² | Somatório das publicações sobre Avaliação de Desempenho Institucional. | Unidade | 4 |
| 54 | SEXEC/DGE | Publicar no Site os relatórios dos Indicadores setoriais. | Quantitativo de Relatórios Publicados ³ | Somatório dos relatórios publicados | Unidade | 42 |
| 55 | SEXEC/DGE | Atender a 90% das demandas dos usuários mediante a disponibilização, em formato digital e convencional via Sistema Próton, CPROD, SEI do(s) documento(s) objeto(s) de cada demanda. | Percentual de atendimento de demandas de disponibilização de documentos. | $(\text{Somatório de demandas de disponibilização de documentos atendidas via Próton/CPROD/SEI} / \text{Quantidade de demandas no período}) * 100$ | Pontos percentuais | 90% |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| 56 | SEXEC/DGE | Elaborar e validar os instrumentos de gestão de documentos nas unidades setoriais do Ministério - Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-fim. | Percentual de execução da elaboração e validação dos instrumentos de gestão de documentos. | (Fases do projeto de elaboração e validação dos instrumentos de gestão de documentos executadas / Total de fases do projeto)*100 | Pontos percentuais | 100% |
| 57 | SEXEC/DGE | Atender a 90% das solicitações encaminhadas pelos usuários à Biblioteca em 2017. | Percentual de atendimento das solicitações encaminhadas à Biblioteca | (Somatório de Solicitações atendidas / Solicitações encaminhadas)* 100 | Pontos percentuais | 90% |
| 58 | SEXEC/DGE | Atingir 10% da força de trabalho com eventos de Treinamento, Desenvolvimento e Educação- TD&E | Percentual de servidores capacitados em relação ao quadro de pessoal | (Nº de servidores capacitados/Tot al de servidores do quadro)*100 | Pontos percentuais | 10% |
| 59 | SEXEC/DGE | Atingir índice superior a 85% na média de satisfação dos servidores com as ações de capacitação pelo Ministério | Índice médio de satisfação dos servidores capacitados. | Média dos valores tabulados nas avaliações das ações de capacitação oferecidas. | Pontos percentuais | 85% |
| 60 | SEXEC/DGE | Revisar e publicar 10 normativos de competência da área | Nº total de normativos revisados e publicados. | Somatório do total de normativos revisados e publicados. | Unidade | 10 |
| 61 | SEXEC/DGE | Implementar 10 ações de Qualidade de Vida no Trabalho. | Nº total de ações de QVT realizadas. | Somatório do total de ações de QVT realizadas. | Unidade | 10 |
| 62 | SEXEC/DTI | Desenvolver portal integrado MCTIC. | Percentual físico concluído. | (trabalho em horas executados/trabalho em horas planejado)*100 | Pontos percentuais | 50% |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|
| 63 | SEXEC/DTI | Propor ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) 4 (quatro) Normas Complementares (NCs) à Segurança da Informação. | Percentual de instrumentos propostos. | $(\text{Somatório dos instrumentos propostos} / \text{Somatório dos instrumentos planejados}) * 100$ | Pontos percentuais | 100% |
| 64 | SEXEC/DTI | Ampliar oferta dos serviços CAFe e Eduroam, fornecidos pela RNP, no âmbito do MCTIC (blocos E e R). | Percentual de serviços disponibilizados. | $(\text{Somatório dos serviços disponibilizados} / \text{Somatório dos serviços Ofertados}) * 100$ | Pontos percentuais | 100% |
| 65 | SEXEC/DAD | Executar 100% dos limites de empenho autorizados pelo Poder Executivo correspondentes à Lei Orçamentária Anual - LOA de 2017. | Limite autorizado pelo MP. | $(\text{Limite executado pela DAD} / \text{Limite autorizado pelo MP}) * 100$ | Pontos percentuais | 100% |
| 66 | SEXEC/DAD | Responder 100% das Solicitações de Auditoria (SAs) dos Órgãos de Controle submetidas à DAD. | SA submetida à DAD. | $(\text{SAs atendidas} / \text{SAs submetidas à DAD}) * 100$ | Pontos percentuais | 100% |
| 67 | SEXEC/DAD/ DIVAD | Processar, acompanhar, tratar, encaminhar, produzir e expedir/tramitar 90% da demanda submetida à DIVAD em até 48 horas. | Número de processos submetidos à Divisão. | $(\text{Demanda executada no prazo} / \text{Demanda submetida à Divisão}) * 100$ | Percentual de apuração | 90% |
| 68 | SEXEC/DAD/ CGRL | Analisar e unificar contratos administrativos em duplicidade. | 4 | $(\text{Nº de contratos unificados} / \text{Indicador}) * 100$ | Percentual de atingimento | 100% |
| 69 | SEXEC/DAD/ CGRL | Modernização dos elevadores. | 8 | $(\text{Nº de elevadores renovados} / \text{Indicador}) * 100$ | Percentual de atingimento | 50% |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|
| 70 | SEXEC/DAD/ CGRL | Executar orçamentária e financeiramente os processos distribuídos em condição de conclusão. | Número de Processos Recebidos. | $(\text{Quantidade de Processos Executados} / \text{Quantidade de Processos Recebidos}) * 100$ | Percentual de atingimento | 90% |
| 71 | SEXEC/DAD/ CGRL | Efetuar análise intermediária do passivo de Convênios, Termos de Parceria e Contribuições Financeiras. | 60 | $(\text{Quantidade de Análises Realizadas} / \text{Indicador}) * 100$ | Percentual de atingimento | 100% |
| 72 | SEXEC/DAD/ CGOF | Atender demandas contábeis que tenham repercussão nas atividades finalísticas do MCTIC. | Percentual de demandas contábeis atendidas. | $(\text{Quantidade de demandas contábeis atendidas} / \text{Quantidade de demandas contábeis apresentadas à COTAB}) * 100$ | Pontos percentuais | 100% |
| 73 | SEXEC/DAD/ CGOF | Realizar estudo/ levantamento visando a definição do objeto de custo das atividades do MCTIC. | Estudo/ levantamento realizado. | Estudo visando à definição da metodologia de trabalho para o levantamento de custo das atividades do MCTIC. | Unidade | 1 |
| 74 | SEXEC/DAD/ CGOF | Repassar às unidades do MCTIC cota financeira recebida da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme estabelecido em Portaria do Ministério da Fazenda e tratativas realizadas com as unidades internas e vinculadas do MCTIC. | Percentual de cota financeira repassada. | $(\text{Valor liberado para as unidades} / \text{Valor recebido da STN}) * 100$ | Pontos percentuais | 100% |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| 75 | SEXEC/DAD/CGOF | Elaborar a proposta de distribuição do limite de movimentação e empenho para as unidades internas e vinculadas do MCTIC. | Percentual de limites de movimentação e empenho distribuídos. | $(\text{N}^\circ \text{ de Unidades gestoras com limite elaborado} / \text{N}^\circ \text{ total de Unidades gestoras do MCTIC}) * 100$ | Pontos percentuais | 100% |
| 76 | SEXEC/DAD/CGOF | Enviar à SOF/MP as propostas orçamentárias elaboradas pelas unidades do MCTIC. | Percentual de propostas orçamentárias aprovadas. | $(\text{N}^\circ \text{ Propostas Orçamentárias recebidas, analisadas e aprovadas} / \text{N}^\circ \text{ Propostas orçamentárias enviadas}) * 100$ | Pontos percentuais | 100% |
| 77 | SEXEC/DAD/CGGP | Cumprir as decisões judiciais referentes a assuntos de pessoal. | Número de decisões cumpridas. | $(\text{Total de ações judiciais recebidas} / \text{Total de ações judiciais cumpridas}) * 100$ | Unidade | 800 |
| 78 | SEXEC/DAD/CGGP | Atender requerimentos concernentes a direitos, deveres e vantagens dos servidores/pensionistas e anistiados. | Número de requerimentos atendidos. | $(\text{Total de requerimentos recebidos} / \text{Total de informações prestadas}) * 100$ | Unidade | 800 |
| 79 | SEXEC/DAD/CGGP | Conceder pensão civil no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados do requerimento. | Número de pensões concedidas. | $(\text{Quantidade de pensões requeridas} / \text{Quantidade de pensões concedidas}) * 100$ | Unidade | 100 |
| 80 | CONJUR | Cadastro e inclusão de processos recebidos via SEI/MCTIC no SAPIENS (Sistema AGU de Inteligência Jurídica) no prazo de 24hs. | Percentual de processos cadastrados e incluídos no Sapiens no prazo de 24hs. | $(\text{Somatório dos processos cadastrados e incluídos no prazo de 24hs} / \text{Somatório de processos recebidos}) * 100$ | Pontos percentuais | 100% |
| 81 | CONJUR | Distribuir processos para as Coordenações-Gerais no prazo de 24hs. | Percentual de processos recebidos e distribuídos no prazo de 24hs. | $(\text{Somatório de processos distribuídos no prazo de 24hs} / \text{Somatório de processos recebidos}) * 100$ | Pontos percentuais | 100% |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| 82 | CONJUR | Receber e distribuir os processos judiciais oriundos do Sistema Sapiens – AGU no prazo de 24hs. | Percentual de processos judiciais recebidos e distribuídos no prazo de 24hs. | (Somatório de processos recebidos e distribuídos no Sistema Sapiens no prazo de 24hs/Somatório de processos recebidos)*100 | Pontos percentuais | 100% |
| 83 | CONJUR | Cadastrar 100% dos processos judiciais/administrativos no Sistema SEI/MCTIC, oriundos da CONJUR/MCTI. | Percentual de processos judiciais/administrativos cadastrados no SEI/MCTIC. | (Somatório dos processos cadastrados no Sistema SEI/MCTIC/Somatório de processos oriundos da CONJUR/MCTI)*100 | Pontos percentuais | 100% |
| 84 | SERAD/DECEF/CGFI | Concluir a análise de 813 Processos de Apuração de Infração que aguardam julgamento de recurso ou o cumprimento da penalidade de multa. | Percentual de processos com análises concluídas. | (Número de processos de apuração de infração que aguardam análise de recurso somados aos processos com pendência no pagamento de multa analisados durante o ciclo/número total de processos de apuração de infração que aguardam análise de recurso somados aos processos com pendências no pagamento de multa contabilizados no dia 16/02/2017)*100 | Pontos percentuais | 90% |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| 85 | SERAD/DECEF/ CGEC | Realizar a análise de todos os processos que tratem de Alteração de Quadro Diretivo que derem entrada nesta CGEC até 31/12/2017. | Percentual de Processos analisados. | (Número de processos que tratem de Alteração de Quadro Diretivo que derem entrada nesta CGEC até 31/12/2017 analisados no ciclo / número total de processos que tratem de Alteração de Quadro Diretivo que derem entrada nesta CGEC até 31/12/2017)*100 | Pontos percentuais | 90% |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| 86 | SERAD/DECEF/ CGRC | Finalizar a análise dos processos derivados de requerimentos de renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária que estão em Análise de documentação recebida, Exigência e Aguardando Relatório Final, recebidos até 16.02.2017. Encontram-se nessas situações um total de 931 processos. | Percentual de Processos analisados. | (Número de processos derivados de requerimentos de renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária que estão em Análise de documentação recebida, Exigência e Aguardando Relatório Final analisados no ciclo / número total de processos derivados de requerimentos de renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária que estão em análise de documentação recebida, Exigência e Aguardando Relatório Final, recebidos até 16.02.2017)* 100 | Pontos percentuais | 60% |
| 87 | SERAD/DECOM /CGPO | Analisar os processos de alterações simples e quadro diretivo constantes do estoque até 31.1.2017. ¹ | Percentual de processos analisados. | (Número de processos corrigidos e notas técnicas corrigidas/Total de processos referentes a alterações simples e quadro diretivo constantes em estoque até 31/01/2017)* 100 | Pontos percentuais | 50% |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| 88 | SERAD/DECOM /CGTD | Elaborar de termo aditivo para transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, referentes às localidades que terão o sinal analógico desligado até 31/01/2018, constantes do cronograma estabelecido na Portaria nº 378/2016 e alterações, das entidades que já obtiveram a consignação de canal digital e cujo contrato/convênio do canal analógico já tenha sido publicado no Diário Oficial da União. | Percentual de termos aditivos elaborados. | (Número de termos aditivos para transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens elaborados/Total de entidades que já obtiveram a consignação de canal digital e cujo contrato/convênio do canal analógico já tenha sido publicado no Diário Oficial da União)*100 | Pontos percentuais | 100% |
| 89 | SERAD/DECOM /CGOU | Analisar os processos de consignação das retransmissoras de televisão que se manifestarem pela continuidade do Serviço em tecnologia digital, referentes às localidades que terão o sinal analógico desligado até 31/01/2018, constantes do cronograma estabelecido na Portaria nº 378/2016 e alterações. | Percentual de processos analisados. | (Número de processos analisados / Número de processos em estoque + Número de processos entrantes)*100 | Pontos percentuais | 100% |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| 90 | SEPED/DEPIS | Elaborar o Plano de Ação de Segurança Alimentar e Nutricional em consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022). | Planos de Ação elaborados. | $(\text{N}^\circ \text{ Planos de Ação elaborados} / \text{n}^\circ \text{ Planos de Ação previstos}) * 100$ | Pontos percentuais | 100% |
| 91 | SEPED/DEPIS | Elaborar o Plano de Ação de Extensão Tecnológica em consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022). | Planos de Ação elaborados. | $(\text{N}^\circ \text{ Planos de Ação elaborados} / \text{n}^\circ \text{ Planos de Ação previstos}) * 100$ | Pontos percentuais | 100% |
| 92 | SEPED/DEPIS | Elaborar o Plano de Ação de Popularização da Ciência em consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022). | Planos de Ação elaborados. | $(\text{N}^\circ \text{ Planos de Ação elaborados} / \text{n}^\circ \text{ Planos de Ação previstos}) * 100$ | Pontos percentuais | 100% |
| 93 | SEPED/DEPPC | Elaborar o Plano de Ação de Clima em consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022). | Planos de Ação elaborados. | $(\text{N}^\circ \text{ Planos de Ação elaborados} / \text{n}^\circ \text{ Planos de Ação previstos}) * 100$ | Pontos percentuais | 100% |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| 94 | SEPED/DEPPC | Elaborar o Plano de Ação de Oceanos em consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022). | Planos de Ação elaborados. | $(\text{N}^\circ \text{ Planos de Ação elaborados} / \text{n}^\circ \text{ Planos de Ação previstos}) * 100$ | Pontos percentuais | 100% |
| 95 | SEPED/DEPPC | Elaborar o Plano de Ação de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas em consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022). | Planos de Ação elaborados. | $(\text{N}^\circ \text{ Planos de Ação elaborados} / \text{n}^\circ \text{ Planos de Ação previstos}) * 100$ | Pontos percentuais | 100% |
| 96 | SEPED/DEPPD | Elaborar o Plano de Ação de Saúde em consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022). | Planos de Ação elaborados. | $(\text{N}^\circ \text{ Planos de Ação elaborados} / \text{n}^\circ \text{ Planos de Ação previstos}) * 100$ | Pontos percentuais | 100% |
| 97 | SEPED/DEPPD | Elaborar o Plano de Ação de Bioeconomia em consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022). | Planos de Ação elaborados. | $(\text{N}^\circ \text{ Planos de Ação elaborados} / \text{n}^\circ \text{ Planos de Ação previstos}) * 100$ | Pontos percentuais | 100% |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|
| 98 | SEPED/DEPPD | Elaborar o Plano de Ação de Biomass em consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022). | Planos de Ação elaborados. | $(\text{N}^\circ \text{ Planos de Ação elaborados} / \text{n}^\circ \text{ Planos de Ação previstos}) * 100$ | Pontos percentuais | 100% |
| 99 | SETEC | Apoiar projeto de divulgação dos incentivos do Capítulo III da Lei do Bem. | Projetos apoiados. | Somatório de Projetos Apoiados. | Projeto fomentado e apoiado | 1 |
| 100 | SETEC | Elaborar parecer final a 10 mil projetos de P, D & I apresentados por empresas para obtenção dos incentivos do Capítulo III da Lei do Bem. | Pareceres elaborados. | Somatório dos Pareceres elaborados. | Parecer elaborado | 10.000 |
| 101 | SETEC | Analisar até 15 minutas de portarias de processos produtivos básicos para os produtos fabricados na Zona Franca de Manaus. | Portarias emitidas. | Minutas de portarias analisadas. | Portaria emitida | 15 |
| 102 | SETEC | Apoiar pelo menos 20 iniciativas (projetos, cooperações ou eventos) de inovação na área de tecnologias convergentes e habilitadoras (nanotecnologia, novos materiais, fotônica, manufatura avançada) | Iniciativas apoiadas. | Somatório de Iniciativas fomentadas e apoiadas. | Iniciativa fomentada e apoiada | 20 |
| 103 | SETEC | Apoiar pelo menos nove projetos na área de tecnologias setoriais (energia, biocombustíveis, recursos minerais, transporte, habitação, etc.) | Projetos apoiados. | Somatório de Projetos Apoiados. | Projeto fomentado e apoiado | 9 |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------|---------------|
| 104 | SETEC | Apoiar pelo menos três projetos voltados para mobilização e sensibilização da inovação nas empresas. | Projetos apoiados. | Somatório de Projetos Apoiados. | Projeto fomentado e apoiado | 3 |
| 105 | SETEC | Apoiar pelo menos quatro projetos de Redes Sibratec (Centros de Inovação, Serviços Tecnológicos e Extensão Tecnológica). | Projetos apoiados. | Somatório de Projetos Apoiados. | Projeto fomentado e apoiado | 4 |
| 106 | SETEC | Realizar duas pesquisas do número de atendimentos de apoio tecnológico às empresas realizados pelas Redes Sibratec. | Pesquisa realizada. | Número de pesquisas realizadas. | Pesquisa realizada | 2 |
| 107 | SETEC | Apoiar pelo menos 12 iniciativas voltadas aos ambientes de inovação e empreendedorismo, como parques e polos tecnológicos, incubadoras de empresas e Laboratórios Abertos. | Projetos apoiados. | Somatório de Projetos Apoiados. | Projeto fomentado e apoiado | 12 |
| 108 | SETEC | Acompanhar 32 convênios em andamento de apoio aos ambientes de inovação e empreendedorismo assinados pelo MCTIC. | Convênios Acompanhados. | Convênios Acompanhados. | Convênio acompanhado. | 32 |
| 109 | SETEC | Apoiar pelo menos quatro projetos na área de tecnologias estratégicas (defesa, energia nuclear, aeronáutica, espaço) | Projetos apoiados. | Somatório de Projetos Apoiados. | Projeto fomentado e apoiado. | 4 |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|
| 110 | SETEC | Elaborar e disponibilizar Relatório FORMPD. | Relatório elaborado | Relatório elaborado. | Relatório elaborado e disponibilizado. | 1 |
| 111 | SETEC | Elaborar e disponibilizar Relatório FORMICT. | Relatório elaborado. | Relatório elaborado. | Relatório elaborado e disponibilizado. | 1 |
| 112 | SETEC | Elaborar e disponibilizar Relatório SPMP. | Relatório elaborado. | Relatório elaborado. | Relatório elaborado e disponibilizado. | 1 |
| 113 | SETEC | Elaborar e preparar relatório anual do cumprimento dos investimentos realizados no âmbito do Programa Incentivos Regionais. | Relatório elaborado. | Relatório elaborado. | Relatório elaborado e disponibilizado. | 1 |
| 114 | SETEC | Elaborar e preparar relatório anual do cumprimento dos investimentos realizados no âmbito do Programa INOVAR-AUTO. | Relatório elaborado. | Relatório elaborado. | Relatório elaborado e disponibilizado. | 1 |
| 115 | SETEC | Promoção de cinco eventos voltados para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Áreas Estruturantes | Número de eventos. | Nº de eventos realizados. | Evento realizado. | 5 |
| 116 | SETEC | Receber, processar e executar 100% das demandas administrativas advindas das Unidades da SETEC, do MCTIC e de órgãos externos. | Demandas recebidas. | $(\text{N}^\circ \text{ demandas recebidas e processadas} / \text{N}^\circ \text{ demandas executadas}) * 100$ | Demandas executadas | 100% |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|--------------------|---------------|
| 117 | SETEL | Elaborar documentos de suporte à proposta de conectividade de plano de banda larga. | Etapa. | Contagem. | Unidade | 2 |
| 118 | SETEL | Participar e/ou promover reuniões ou eventos sobre banda larga. | Etapa. | Contagem. | Unidade | 2 |
| 119 | SETEL | Produção de minuta de Decreto ou Portaria. | Minutas produzidas. | Número de minutas produzidas. | Unidade | 1 |
| 120 | SETEL | Responder demandas parlamentares, do Governo Federal, ou da sociedade, relativas aos serviços de telecomunicações. | Demandas analisadas (Da). | $(Da \div Da \text{ total}) * 100$ | Pontos percentuais | 100% |
| 121 | SETEL | Participar e/ou promover reuniões ou eventos sobre Cidades Inteligentes. | Etapa. | Contagem. | Unidade | 5 |
| 122 | SETEL | Apurar o perfil de tráfego da rede GESAC objetivando a análise de desempenho da rede. | Tráfego GESAC. | Aferição. | Terabytes por ano | 800 |
| 123 | SETEL | Promover a formação de Agentes de Inclusão Digital, para que atuem em espaços públicos e comunitários promovendo o uso produtivo das tecnologias digitais. ¹ | Agentes de Inclusão Digital Formados. | Contagem. | Unidade | 500 |
| 124 | SETEL | Ampliar e potencializar a rede de Centros de Reconcionamento de Computadores - CRCs. ² | CRCs apoiados (A). | Varição percentual. | Pontos percentuais | 30% |

| Meta | Responsável | Descrição da meta | Indicador | Fórmula de cálculo | Unidade de medida | Meta prevista |
|------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| 125 | SEPIN | Análise de Relatórios Demonstrativos das empresas habilitadas. | Quantidade de Relatórios Analisados. | nº de RDA's analisados | Quantidade | 350 |
| 126 | SEPIN | Fiscalização de projetos de P&D executados por empresas habilitadas. | Quantidade de Projetos Fiscalizados. | Quantidade de Projetos Fiscalizados. | Quantidade | 36 |
| 127 | SEPIN | Análise técnicas de pleitos de credenciamentos de instituições de P&D junto ao CATI. | Percentual de pleitos analisados em até 180 dias. | (Quantidade de pleitos analisados em até 180 dias / Total de Pleitos Recebidos até 08/2017)*100 | Pontos percentuais | 90% |
| 128 | SEPIN | Startups apoiadas por programas de governo gerido pela SEPIN. | Quantidade de empresas apoiadas. | Quantidade de empresas apoiadas. | Unidade | 50 |
| 129 | SEPIN | Responder as demandas recebidas nos prazos estabelecidos. | Reuniões/convidados, notas técnicas, indicações. | Número de demandas atendidas. | Pontos percentuais | 90% |
| 130 | SEPIN | Realizar as inspeções técnicas em empresas relativas ao cumprimento do Processo Produtivo Básico – PPB. | Quantidade de inspeções | Somatório. | Unidade | 24 |
| 131 | SEPIN | Realizar as análises técnicas dos pleitos de empresas para reconhecimento de bens desenvolvidos no país. | Quantidade de análises. | Somatório | Unidade | 40 |
| 132 | SEPIN | Realizar as análises técnicas dos pleitos de empresas para Participação no Programa de Apoio ao Des. Tec. da Ind. de Semicondutores – PADIS. | Quantidade de análises. | Somatório. | Unidade | 5 |

OBSERVAÇÕES

SEXEC/DGE

¹ Por subsidiar entende-se capacitar os usuários, parametrizar os ambientes de treinamento e produção do sistema e prestar suporte na área negocial para a implantação do SEI.

² As publicações relacionadas às metas e resultados da Avaliação de Desempenho Institucional englobam: Portaria que normatiza o ciclo unificado de Avaliação Institucional do MCTIC, Portaria de fixação das Metas Globais e Intermediárias de Avaliação Institucional, publicação da apuração parcial das Metas Globais e Intermediárias de Avaliação Institucional, e a publicação da apuração final das Metas Globais e Intermediárias de Avaliação Institucional.

³ Setor de Comunicações: Os relatórios são mensais, totalizando 36 anuais e são os seguintes: DSCOM, Ficha de Bolso e Indicadores Estaduais.

Setor de C&T: Os relatórios são anuais e são os seguintes: Dispêndios Federais em C&T, Estaduais em C&T, Patentes, Bolsas de Formação, Produção Científica, e Relatório Analítico dos Indicadores de C&T, totalizando 6 relatórios.

SERAD

¹ Processo em estoque até 31/01/2017, referente à Meta = Quadro Diretivo (945) + Alterações simples (1.459) = 2.404 Processos

SETEL

¹ A meta prevista depende de disponibilidade financeira tempestiva.

² A meta prevista depende de disponibilidade financeira tempestiva.

EDITAL Nº 36, DE 10 DE MAIO DE 2017

EDITAL PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS DO CURSO DE PLANILHAS ELETRÔNICAS

Dispõe sobre o processo simplificado de seleção de instrutores internos para ministrarem cursos de Planilhas Eletrônicas, conforme as regras estabelecidas no presente edital.

1- DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar servidores do quadro do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC para atuarem como instrutores nos módulos do Curso de Planilhas Eletrônicas (LibreOffice Calc e Excel).

2- DO NÚMERO DE VAGAS

Os servidores selecionados e aprovados em todas as etapas do processo seletivo comporão o banco interno de instrutores de planilhas eletrônicas e serão convidados a atuarem como instrutores internos de acordo com as necessidades, considerando a demanda e os perfis de cada turma.

Cada servidor poderá se candidatar à instrutoria de um ou mais módulos de acordo com sua experiência e domínio dos assuntos.

3- REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO:

| Obrigatórios | Desejáveis |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Servidor Ocupante de cargo efetivo ou comissionado em exercício no MCTIC. | 1. Certificação de curso de didática e métodos de aprendizagem. |
| 2. Anuência da Chefia Imediata. | 2. Certificação de cursos de planilhas eletrônicas (LibreOffice Calc e Excel). |
| 4. Boa Comunicação oral, uso correto da Língua Portuguesa. | 3. Experiência de instrutor de curso de Excel e/ou LibreOffice Calc. |
| 5. Não ter participado no ano em curso de mais de 60 horas de atividades relacionadas a curso, concurso público ou exame vestibular, previstas no art. 76-A da Lei no 8.112, de 1990, e no Decreto no 6.114 , de 2007. | |

4 - DA INSCRIÇÃO

Para efetivar o pedido de inscrição, o interessado deverá abrir um processo no SEI do tipo SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS contendo memorando com as informações especificadas no item 13 deste edital e cópia do currículo. O processo deve ser enviado para a unidade CODEP no período de 15 à 29 de maio de 2017.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e será realizado em três etapas: Análise Curricular, Entrevista e Micro aula.

| | |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Análise Curricular | <ul style="list-style-type: none"> • Após o fim do prazo das inscrições, os candidatos terão seus currículos analisados. • Após análise curricular, os candidatos receberão mensagem eletrônica que informará a data, local e hora da entrevista. |
| Entrevista | <ul style="list-style-type: none"> • Serão convocados para entrevista os candidatos que atenderem a todos os requisitos obrigatórios. • Os candidatos convocados para a entrevista deverão levar os comprovantes das informações prestadas no currículo referentes a experiência de instrutor, certificação de didática e de curso de planilhas eletrônicas. |
| Micro-Aula | <ul style="list-style-type: none"> • Após a entrevista, os candidatos receberão mensagem eletrônica que informará a data, local e hora da Microaula. • As Microaulas terão duração de 20 (vinte) minutos. • Esta fase tem caráter classificatório e eliminatório |

| Item analisado na entrevista pessoal | Critério para pontuação | Pontos atribuídos | Pontuação Máxima |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|------------------|
| Experiência de instrutor de curso de planilhas eletrônicas (LibreOffice Calc e Excel). | POSSUI NÃO POSSUI | 5 0 | 5 |
| Certificação de curso de didática e métodos de aprendizagem | POSSUI NÃO POSSUI | 5 0 | 5 |
| Certificação de curso de planilhas eletrônicas (LibreOffice Calc e Excel). | POSSUI NÃO POSSUI | 5 0 | 5 |
| Pontuação Máxima | | | 15 |

| Itens analisados na Microaula | Critério para Pontuação | Pontos atribuídos | Pontuação Mínima Necessária | Pontuação Máxima |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|------------------|
| Comunicação Oral e Uso correto da Língua Portuguesa: Será avaliado se o candidato se expressa com clareza e objetividade | Fraca | 0 | 5 | 10 |
| | Regular | 5 | | |
| | Boa | 8 | | |
| | Ótima | 10 | | |
| Didática: Será avaliado se o método de ensino aplicado pelo candidato atingiu os objetivos de aprendizagem propostos para a Microaula | Fraca | 0 | 5 | 10 |
| | Regular | 5 | | |
| | Boa | 8 | | |
| | Ótima | 10 | | |
| Domínio das ferramentas de planilhas eletrônicas : Será avaliado o grau de domínio do candidato sobre as ferramentas de planilhas eletrônicas (Libre Office Calc e Excel). | Fraca | 0 | 5 | 10 |
| | Regular | 5 | | |
| | Boa | 8 | | |
| | Ótima | 10 | | |

6 - DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Após final do processo seletivo, o resultado será divulgado na intranet.

7 - DO TREINAMENTO OBRIGATÓRIO

Os instrutores selecionados participarão de uma oficina, com duração de 4 horas, conduzida pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP, para alinhamento do conteúdo, material didático, metodologia de ensino e cronograma de realização dos cursos.

8- DO CURSO

O curso de planilhas eletrônicas (LibreOffice Calc e Excel) é composto por 4 (quatro) módulos que serão realizados de maneira independente.

9 - DO CONTEÚDO DOS MÓDULOS

O conteúdo dos módulos serão para ambos os programas, LibreOffice Calc e Excel, e deverão abordar os seguintes conteúdos programáticos:

| MÓDULO I – BÁSICO - 20 horas | |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Introdução | <ul style="list-style-type: none"> • Por que usar planilhas? (motivação) |
| Conhecendo planilhas eletrônicas | <ul style="list-style-type: none"> • Ambiente de trabalho • Menu exibir e personalizando ferramentas • Criando, salvando e abrindo arquivos <ul style="list-style-type: none"> • Utilização de exemplos |
| Células e Fórmulas | <ul style="list-style-type: none"> • Trabalhando com células • Inserindo textos e números • Eliminando o conteúdo de uma célula <ul style="list-style-type: none"> • Inserindo Fórmulas • Operações matemáticas |
| Formatação de aparência | <ul style="list-style-type: none"> • Formatação de fontes • Formatação de números • Inserindo comentários nas células Inserindo quebras de linhas e colunas Alinhando dados nas células • Colocando bordas nas células <ul style="list-style-type: none"> • Alterando cores |
| Formatação de dados | <ul style="list-style-type: none"> • Texto • Número • Geral • Data e Hora |
| Modelos | <ul style="list-style-type: none"> • Usando modelos existentes • Criando modelos |
| Funções | <ul style="list-style-type: none"> • Soma • Média • Máximo • Mínimo |

| | |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> Exemplos de Uso das Funções |
| Trabalhando com dados | <ul style="list-style-type: none"> Criando uma sequencia Movendo, Copiando, Recortando e Colando <ul style="list-style-type: none"> Copiando fórmulas Células Relativas e Absolutas Movendo dados entre planilhas <ul style="list-style-type: none"> Colar especial |
| Trabalhando com Planilhas | <ul style="list-style-type: none"> Alterando linhas Alterando colunas Ocultando linhas e colunas Localizando e substituindo dados |

MÓDULO II – INTERMEDIÁRIO I – 12 horas

| | |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Introdução | <ul style="list-style-type: none"> Motivação |
| Usando Funções | <ul style="list-style-type: none"> Função SE com Textos Função SE com Cálculos Função SE concatenada <ul style="list-style-type: none"> Função E Função OU Função PROCV Outras funções |
| Cenários | <ul style="list-style-type: none"> Criando um cenário |
| Banco de Dados | <ul style="list-style-type: none"> Auto Filtro - Operações Classificar Planilha Congelar Painéis |
| Formatação Condicional | <ul style="list-style-type: none"> Criando uma Formatação Condicional |
| Gráficos | <ul style="list-style-type: none"> Criando gráficos Trabalhando com Gráficos 3D |
| Listas | <ul style="list-style-type: none"> Usando listas existentes Criando listas do usuário Criando listas de Validação |
| Proteger planilhas | <ul style="list-style-type: none"> Protegendo dados |
| Modos de Exibição | <ul style="list-style-type: none"> Modos de exibição de planilhas |
| Finalizando | <ul style="list-style-type: none"> Conclusão |

MÓDULO III - INTERMEDIÁRIO II – 12 horas

| | |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Introdução | <ul style="list-style-type: none"> Motivação |
| Tabelas Dinâmicas | <ul style="list-style-type: none"> Por que usar? Quando Usar? Como Usar? |
| Gerenciamento de Dados | <ul style="list-style-type: none"> Função DESLOC Função ÍNDICE Função CORRESP Função PROCV Função TRANSPOR Função INFODADOSTABELADINÂMICA |

| | |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | |
| Listas, nomes e filtros | <ul style="list-style-type: none"> • Criando Listas • Classificando listas • Trabalhando com nomes • Filtrando dados com o Auto Filtro • Utilizando Filtro avançado |
| Importando dados | <ul style="list-style-type: none"> • Obtendo dados externos para pasta de trabalho • Importando dados para tabela dinâmica |
| Usando macros | <ul style="list-style-type: none"> • Gravação de Macros • Chamada de Macros |
| VBA básico | <ul style="list-style-type: none"> • Noções |

MÓDULO IV – AVANÇADO – 20 horas

| | |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Introdução | <ul style="list-style-type: none"> • Sobre o curso |
| Usando macros | <ul style="list-style-type: none"> • Gravação de Macros • Chamada de Macros |
| VBA básico | <ul style="list-style-type: none"> • Introdução |
| Funções | <ul style="list-style-type: none"> • Criando funções de usuário |
| Funções e sub-rotinas | <ul style="list-style-type: none"> • Funções • Subrotinas |
| Variáveis | <ul style="list-style-type: none"> • Tipos • Definições |
| Estruturas | <ul style="list-style-type: none"> • If then else • While • For • Do for • Case |
| Programa exemplo | <ul style="list-style-type: none"> • If then else • While • For • Do for • Case |

10 - DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

O ressarcimento pelos serviços prestados pela instrutoria será efetuado por intermédio da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC, de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, e pela Portaria MCT nº 968, de 23 de dezembro de 2008.

11 - DO RECURSO

O candidato terá direito a recorrer do resultado final em até cinco dias úteis a contar do 1º (primeiro) dia subsequente à publicação do resultado final. O pedido de reconsideração, devidamente justificado, em face da não seleção, deverá ser enviado, via SEI, à unidade DGE_CODEP, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apreciação e encaminhamento de resposta ao candidato.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato, ao realizar a inscrição nesta seleção, declara atender a todos os requisitos exigidos para o exercício da função, aceita todos os itens e as condições presentes neste edital, como também se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas.

13 – INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA O MEMORANDO DE INSCRIÇÃO

- Nome do servidor
- Matrícula SIAPE
- Lotação
- Cargo
- DAS/Função
- Tipo de vínculo
- Módulo (s) que deseja ministrar
- Declaração de atendimento a todos os requisitos exigidos para o exercício da função, bem como aceite de todos os itens e condições presentes do edital, como também responsabilidade pela veracidade das informações.
 - Assinatura do servidor
 - Assinatura da chefia imediata

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

ATOS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 2609, DE 10 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1058/2017/SEI-MC, de 07 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/DAD nº 5 Suplementar, de 16 de março de 2017, objeto do Processo nº 53900.050057/2015-67, com vistas à apresentação do Relatório Final.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

PORTARIA Nº 2615, DE 10 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1192/2017/SEI-MC, de 07 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/DAD nº 5 Suplementar, de 16 de março de 2017, objeto do Processo nº 53000.040709/2012-56.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

PORTARIA Nº 2621, DE 10 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 2101/2017/SEI-MC, de 18 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/DAD nº 7 Suplementar, de 20 de abril de 2017, objeto do Processo nº 01250.015510/2017-59.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

PORTARIA Nº 2627, DE 10 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, objeto do Processo nº 01250.014817/2017-32, instaurado pela Portaria nº 1308, de 16 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA/MC nº 5 suplementar, de 23 de março de 2017, que teve como última prorrogação a Portaria nº 2109/2017/SEI-MCTIC, de 19 de abril de 2017, publicada no BS da CGGP/DAD nº 7-Suplem., de 20 de abril de 2017, composta pelos servidores EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 01496598 e PEDRO ROGÉRIO MELO DE LIMA Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE Nº 0435571, respectivamente Presidente, Membro e Vogal, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

PORTARIA Nº 2665, DE 12 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário objeto do Processo nº 53900.051060/2015-06, instaurada pela Portaria nº 4614, de 02 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 37-Especial, de 07 de outubro de 2015, prorrogada pela Portaria nº 5290, de 04 de novembro de 2016, pub. no BS da CGGP/SPOA nº 41-Especial, de 04 de novembro de 2015, composta pelos servidores ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e DANIELLA BORGES SILVÉRIO FERREIRA, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1300472, respectivamente Presidente e Membros reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

ATOS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Processo nº : 01200.004096/2012-33.
Contrato nº : 02.0001.00/2013.
Contratada : PrimaSoft Informática Ltda.
Objeto : **Serviços de manutenção corretiva e preventiva, atualização de versões do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas - SophiA Biblioteca Avançado, por meio de demandas específicas do MCTIC.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Gestão, Inovação e Indicadores reajusta em 7,1907100% o valor global atual do Contrato nº 02.0001.00/2013, o qual, dessa forma, passará de R\$ 7.247,74 (Sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 7.768,90 (Sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2017, em consonância com o disposto na Cláusula Quinta do referido contrato.

BERNARDO MANUEL VEIGA
Diretor De Tecnologia da Informação

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 2443, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Designa Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal de Liquidação, e seus respectivos substitutos, ao Termo de Execução Descentralizada nº 001/2016, que entre si celebram o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e a Imprensa Nacional.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

ARTIGO 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2016, Processo Administrativo nº 01200.708617/2016-59, celebrado com a IMPRENSA NACIONAL – CNPJ: 04.196.645/0001-00, que tem por objeto a publicação de atos oficiais do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no Diário Oficial da União.

I - GESTOR DO TERMO:

- a) Titular: RONAL DE OLIVEIRA GUEDES - CPF: 116.919.992-53
Matrícula no SIAPE: 0161410
Lotação: Serviço de Protocolo-Geral - SEPRG
- b) Substituto: JOSÉ ALAN ALVES DE MACEDO - CPF: 857.470.761-91
Matrícula no SIAPE: 1779897
Lotação: Serviço de Protocolo-Geral - SEPRG

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO TERMO:

- a) Titular: JOSÉ ALAN ALVES DE MACEDO - CPF: 857.470.761-91
Matrícula no SIAPE: 1779897
Lotação: Serviço de Protocolo-Geral - SEPRG
- b) Substituto: HELENÚCIA BEZERRA DE ARAÚJO - CPF: 317.449.401-00
Matrícula no SIAPE: 810025
Lotação: Serviço de Protocolo-Geral - SEPRG

III - FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO TERMO:

- a) Titular: ANA CAROLINA MOURA DE OLIVEIRA CARVALHO DE MELO
Matrícula SIAPE nº:1764764
CPF: 008.997.251-12
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO

- b) Titular: ANDIARA ALVES DE SOUSA
Matrícula SIAPE nº:1787469
CPF: 552.121.071-72
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO
- c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA
Matrícula SIAPE nº:2024161
CPF: 706.895.041-87
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO
- d) Titular: FRANCISCO GILMAR PEREIRA DO CARMO
Matrícula SIAPE nº: 1093561
CPF: 107.490.203-34
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO
- e) Titular: LIGIA GREICI VIEGA RODRIGUES
Matrícula SIAPE nº:1829573
CPF: 921.399.221-15
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO
- f) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula SIAPE nº:1438037
CPF: 354 568 091-68
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO
- g) Titular: MARIA IRAIDES BRITO CORREIA
Matrícula SIAPE nº:13407856
CPF: 429.046.681-87
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO
- h) Titular: MELISSA RODRIGUES DA COSTA FARIA
Matrícula SIAPE nº:1452339
CPF: 710.128.341-15
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO
- i) Titular: NAIARA COLARES VIEIRA BORBA
Matrícula SIAPE nº:1693427
CPF: 438.393.803-59
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO

ARTIGO 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 5 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ SOARES MAIA
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - Substituto

PORTARIA Nº 2478, DE 05 DE MAIO DE 2017

Designa Gestor e Fiscal Operacional e seus substitutos ao Contrato nº 03/2017, que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa Guarilha Distribuidora de Alimentos Ltda.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 5.184, Anexo II, do dia 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do dia 16 de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

ARTIGO 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 03/2017, que tem por objeto fornecimento de água mineral natural.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Jason Campelo Bastos
CPF: 068.832.327-88
Matrícula no SIAPE: 1787554
Lotação: Órgão Regional do Rio de Janeiro - REGRJ
- b) Substituto: Roberta Victorino Soares
CPF: 068.983.217-65
Matrícula no SIAPE: 1797293
Lotação: Órgão Regional do Rio de Janeiro - REGRJ

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Roberta Victorino Soares
CPF: 068.983.217-65
Matrícula no SIAPE: 1797293
Lotação: Órgão Regional do Rio de Janeiro - REGRJ
- b) Substituto: Jason Campelo Bastos
CPF: 068.832.327-883
Matrícula no SIAPE: 1787554
Lotação: Órgão Regional do Rio de Janeiro - REGRJ

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho de Melo
CPF: 008.997.251-12
Matrícula SIAPE nº:1764764
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO

- b) Titular: Andíara Alves de Sousa
CPF: 552.121.071-72
Matrícula SIAPE nº:1787469
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
- c) Titular: Elaine de Meireles Ferreira
CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE nº:2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
- d) Titular: Francisco Gilmar Pereira do Carmo
CPF: 107.490.203-34
Matrícula SIAPE nº: 1093561
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
- e) Titular: Ligia Greici Viegas Rodrigues
CPF: 921.399.221-15
Matrícula SIAPE nº:1829573
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
- f) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354 568 091-68
Matrícula SIAPE nº:1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
- g) Titular: Maria Iraides Brito Correia
CPF: 429.046.681-87
Matrícula SIAPE nº:13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
- h) Titular: Melissa Rodrigues Da Costa Faria
CPF: 710.128.341-15
Matrícula SIAPE nº:1452339
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
- i) Titular: Naiara Colares Vieira Borba
CPF: 438.393.803-59
Matrícula SIAPE nº:1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO

ARTIGO 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 5 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ SOARES MAIA
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos – Substituto

PORTARIA Nº 2608, DE 10 DE MAIO DE 2017

Designa Gestor e Fiscal Administrativo, e seus respectivos substitutos, ao Contrato nº 02.0006.00/2017, que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa BR Mais Comunicação Ltda.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 5.184, Anexo II, do dia 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do dia 16 de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

ARTIGO 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0006.00/2017, que tem por objeto, a prestação de serviços de comunicação corporativa, para realização de assessoria em planejamento de comunicação, no relacionamento com a imprensa, na produção de conteúdo multimídia e em relações públicas, a serem realizados em território nacional.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: Tatiana Garofalo Collavini
CPF: 201.214.348-26
Matrícula no SIAPE: 2324401
Lotação: Assessoria de Comunicação Social – ASCOM
2. Substituto: Célio Soares de Souza
CPF: 051.690.808-16
Matrícula no SIAPE: 1231520
Lotação: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: Adriana Oliveira e Silva
CPF: 765.997.951-53
Matrícula no SIAPE: 2351666
Lotação: Assessoria de Comunicação Social – ASCOM
2. Substituto: Monalisa e Camargos Silva
CPF: 012.946.561-55
Matrícula no SIAPE: 2351676
Lotação: Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

1. Titular: Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho de Melo
CPF: 008.997.251-12
Matrícula SIAPE nº:1764764
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO

2. Titular: Andíara Alves de Sousa
CPF: 552.121.071-72
Matrícula SIAPE nº:1787469
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
3. Titular: Elaine de Meireles Ferreira
CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE nº:2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
4. Titular: Francisco Gilmar Pereira do Carm
CPF: 107.490.203-34
Matrícula SIAPE nº: 1093561
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
5. Titular: Ligia Greici Viegas Rodrigues
CPF: 921.399.221-15
Matrícula SIAPE nº:1829573
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
6. Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354 568 091-68
Matrícula SIAPE nº:1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
7. Titular: Maria Iraides Brito Correia
CPF: 429.046.681-87
Matrícula SIAPE nº:13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
8. Titular: Melissa Rodrigues Da Costa Faria
CPF: 710.128.341-15
Matrícula SIAPE nº:1452339
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
9. Titular: Naiara Colares Vieira Borba
CPF: 438.393.803-59
Matrícula SIAPE nº:1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO

ARTIGO 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 5 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

REFERÊNCIA : Processo no 53900.059158/2016-84
INTERESSADO : SILVIO PEREIRA DE LIMA
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor aposentado SÍLVIO PEREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE no 0455104, deste Ministério, para o período de 27 de fevereiro de 2016 a 31 de julho de 2016, de acordo com o disposto no art. 3o da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU no 1482/2012-Plenário e Nota Informativa no 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP,02/05/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº : 01250.003205/2016-33
Interessado : Marcos Ricardo dos Santos
Assunto : **Licença para Capacitação**

RETIFICAÇÃO

No Boletim de Serviço nº 03, de 15 de fevereiro de 2017, pág. 07, referente a Licença para Capacitação de MARCOS RICARDO DOS SANTOS, onde se lê: "no período de 1º/03/2017 a 31/05/2017", leia-se: "no período de 1º/03/2017 a 29/05/2017".

ADRIANA MENEZES NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - Substituta

DESPACHO

Processo nº : 01250.016774/2017-20
Assunto : **Faltas para publicação do Boletim de Serviço**

À consideração da Senhora Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, quadro de faltas não justificadas dos servidores/empregados, para assinatura e publicação do Boletim de Serviço nº 08/2017.

MÁRCIA CRISTINA MENDES DA SILVA LEANDRO
Chefe da Divisão de Cadastro de Pessoal

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

| Servidores | Mat. | Faltas |
|------------------------------|---------|--------------------|
| Hermes Alves de Matos | 0455330 | 14 horas e 18 min. |
| Mario Roberto G. de Oliveira | 0454189 | 240 horas |

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

| Servidores | Mat. | Faltas |
|-------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pedro Antonio de Barros | 1972116 | 31 dias (01/12/16 à 31/12/16) 31 dias (01/01/17 à 31/01/17) 28 dias (01/02/17 à 28/02/17) |

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

| Nome | SIAPE |
|-------------------------|----------------------------|
| Ailton Da Silva Batista | 1906315 |
| MÊS | Período de Faltas |
| Junho/16 | 30 dias (01/06 à 30/06/16) |
| Julho/16 | 31 dias (01/07 à 31/07/16) |
| Agosto/16 | 31 dias (01/08 à 31/08/16) |
| Setembro/16 | 30 dias (01/09 à 30/09/16) |
| Outubro/16 | 31 dias (01/10 à 31/10/16) |
| Novembro/16 | 30 dias (01/11 à 30/11/16) |
| Dezembro/16 | 31 dias (01/12 à 31/12/16) |
| Janeiro/17 | 31 dias (01/01 à 31/01/17) |
| Fevereiro | 28 dias (01/02 à 28/02/17) |
| Março | 31 dias (01/03 à 31/03/17) |
| Abril | 30 dias (01/04 à 30/04/17) |

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

| Nome | SIAPE |
|------------------------------|----------------------------|
| Fernandes de Oliveira Pontes | 1897859 |
| Mês | Período de Faltas |
| Junho/16 | 30 dias (01/06 à 30/06/16) |
| Julho/16 | 31 dias (01/07 à 31/07/16) |
| Agosto/16 | 31 dias (01/08 à 31/08/16) |
| Setembro/16 | 30 dias (01/09 à 30/09/16) |
| Outubro/16 | 31 dias (01/10 à 31/10/16) |
| Novembro/16 | 30 dias (01/11 à 30/11/16) |
| Dezembro/16 | 31 dias (01/12 à 31/12/16) |

| | |
|------------|----------------------------|
| Janeiro/17 | 31 dias (01/01 à 31/01/17) |
| Fevereiro | 28 dias (01/02 à 28/02/17) |
| Março | 31 dias (01/03 à 31/03/17) |
| Abril | 30 dias (01/04 à 30/04/17) |

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

| | |
|-------------------------|----------------------------|
| Nome | SIAPE |
| Geilza Saraiva de Moura | 1906310 |
| Mês | Período de Faltas |
| Junho/16 | 30 dias (01/06 à 30/06/16) |
| Julho/16 | 31 dias (01/07 à 31/07/16) |
| Agosto/16 | 31 dias (01/08 à 31/08/16) |
| Setembro/16 | 30 dias (01/09 à 30/09/16) |
| Outubro/16 | 31 dias (01/10 à 31/10/16) |
| Novembro/16 | 30 dias (01/11 à 30/11/16) |
| Dezembro/16 | 31 dias (01/12 à 31/12/16) |
| Janeiro/17 | 31 dias (01/01 à 31/01/17) |
| Fevereiro | 28 dias (01/02 à 28/02/17) |
| Março | 31 dias (01/03 à 31/03/17) |
| Abril | 30 dias (01/04 à 30/04/17) |

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

| | |
|----------------------|----------------------------|
| Nome | SIAPE |
| George Bezerra Silva | 1587693 |
| Mês | Período de Faltas |
| Junho/16 | 30 dias (01/06 à 30/06/16) |
| Julho/16 | 31 dias (01/07 à 31/07/16) |
| Agosto/16 | 31 dias (01/08 à 31/08/16) |
| Setembro/16 | 30 dias (01/09 à 30/09/16) |
| Outubro/16 | 31 dias (01/10 à 31/10/16) |
| Novembro/16 | 30 dias (01/11 à 30/11/16) |
| Dezembro/16 | 31 dias (01/12 à 31/12/16) |
| Janeiro/17 | 31 dias (01/01 à 31/01/17) |
| Fevereiro | 28 dias (01/02 à 28/02/17) |
| Março | 31 dias (01/03 à 31/03/17) |
| Abril | 30 dias (01/04 à 30/04/17) |

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

| Nome | SIAPE |
|------------------------------|----------------------------|
| Guilherme de Braga e Queiroz | 1284158 |
| Mês | Período de Faltas |
| Junho/16 | 30 dias (01/06 à 30/06/16) |
| Julho/16 | 31 dias (01/07 à 31/07/16) |
| Agosto/16 | 31 dias (01/08 à 31/08/16) |
| Setembro/16 | 30 dias (01/09 à 30/09/16) |
| Outubro/16 | 31 dias (01/10 à 31/10/16) |
| Novembro/16 | 30 dias (01/11 à 30/11/16) |
| Dezembro/16 | 31 dias (01/12 à 31/12/16) |
| Janeiro/17 | 31 dias (01/01 à 31/01/17) |
| Fevereiro | 28 dias (01/02 à 28/02/17) |
| Março | 31 dias (01/03 à 31/03/17) |
| Abril | 30 dias (01/04 à 30/04/17) |

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

| Nome | SIAPE |
|--------------------------|----------------------------|
| Marcos de Farias Moreira | 2033172 |
| Mês | Período de Faltas |
| Junho/16 | 30 dias (01/06 à 30/06/16) |
| Julho/16 | 31 dias (01/07 à 31/07/16) |
| Agosto/16 | 31 dias (01/08 à 31/08/16) |
| Setembro/16 | 30 dias (01/09 à 30/09/16) |
| Outubro/16 | 31 dias (01/10 à 31/10/16) |
| Novembro/16 | 30 dias (01/11 à 30/11/16) |
| Dezembro/16 | 31 dias (01/12 à 31/12/16) |
| Janeiro/17 | 31 dias (01/01 à 31/01/17) |
| Fevereiro | 28 dias (01/02 à 28/02/17) |
| Março | 31 dias (01/03 à 31/03/17) |
| Abril | 30 dias (01/04 à 30/04/17) |

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

| Nome | SIAPE |
|---------------------------|----------------------------|
| Marcos Tarcizio Fernandes | 1897616 |
| Mês | Período de Faltas |
| Junho/16 | 30 dias (01/06 à 30/06/16) |
| Julho/16 | 31 dias (01/07 à 31/07/16) |
| Agosto/16 | 31 dias (01/08 à 31/08/16) |
| Setembro/16 | 30 dias (01/09 à 30/09/16) |
| Outubro/16 | 31 dias (01/10 à 31/10/16) |
| Novembro/16 | 30 dias (01/11 à 30/11/16) |
| Dezembro/16 | 31 dias (01/12 à 31/12/16) |
| Janeiro/17 | 31 dias (01/01 à 31/01/17) |
| Fevereiro | 28 dias (01/02 à 28/02/17) |
| Março | 31 dias (01/03 à 31/03/17) |
| Abril | 30 dias (01/04 à 30/04/17) |

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

| Nome | SIAPE |
|----------------------|----------------------------|
| Mário Paulo Ferreira | 1898768 |
| Mês | Período de Faltas |
| Junho/16 | 30 dias (01/06 à 30/06/16) |
| Julho/16 | 31 dias (01/07 à 31/07/16) |
| Agosto/16 | 31 dias (01/08 à 31/08/16) |
| Setembro/16 | 30 dias (01/09 à 30/09/16) |
| Outubro/16 | 31 dias (01/10 à 31/10/16) |
| Novembro/16 | 30 dias (01/11 à 30/11/16) |
| Dezembro/16 | 31 dias (01/12 à 31/12/16) |
| Janeiro/17 | 31 dias (01/01 à 31/01/17) |
| Fevereiro | 28 dias (01/02 à 28/02/17) |
| Março | 31 dias (01/03 à 31/03/17) |
| Abril | 30 dias (01/04 à 30/04/17) |

EDNA DA SILVA AMORIM
 Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

03-127 (DOAÇÃO DE SANGUE)

| Matricula SIAPE | Nome | Período | Nº de Dias | Fundamentos |
|-----------------|------------------------------------------|------------|------------|---------------------------------------|
| 1787838 | Daniel Damacena Ferreira | 18/04/2017 | 1 | Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90 |
| 2067764 | Fabio Andrade Carvalho | 28/04/2017 | 1 | Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90 |
| 1748238 | Helysa Nunes da Silva | 10/02/2017 | 1 | Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90 |
| 1787554 | Jason Campelo Bastos | 28/04/2017 | 1 | Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90 |
| 0665363 | José Cosmo de Sousa Rodrigues | 02/03/2017 | 1 | Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90 |
| 0665363 | José Cosmo de Sousa Rodrigues | 28/04/2017 | 1 | Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90 |
| 2068666 | Júlio Gonçalves Barcelos | 16/02/2017 | 1 | Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90 |
| 2004694 | Leonardo Camargo Neves | 26/04/2017 | 1 | Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90 |
| 1607670 | Marcus William Costa Moraes | 28/04/2017 | 1 | Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90 |
| 1828561 | Pedro Henrique de Paiva Moreira da Silva | 28/04/2017 | 1 | Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90 |
| 1795590 | Poliana dos Santos Ribeiro | 07/04/2017 | 1 | Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90 |
| 1919255 | Rafael da Silva Pereira | 13/02/2017 | 1 | Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90 |
| 1797293 | Roberta Victorino Soares | 23/02/2017 | 1 | Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90 |
| 2133757 | Roberto Ramos Colletti | 30/12/2016 | 1 | Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90 |

| | | | | |
|---------|----------------------------------|------------|---|---------------------------------------|
| 2133757 | Roberto Ramos Colletti | 20/04/2017 | 1 | Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90 |
| 2067889 | Saulo Silveira Ribeiro | 08/02/2017 | 1 | Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90 |
| 2230179 | Teresa Cristina Cardoso de Sousa | 02/05/2017 | 1 | Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90 |

03-126 (CASAMENTO)

| Matricula SIAPE | Nome | Período | Nº de Dias | Fundamentos |
|-----------------|-------------------------|-------------------------|------------|---------------------------------------------------|
| 1557340 | Andreia Araujo Portela | 22/04/2017 a 29/04/2017 | 8 | Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90 |
| 2002484 | Gerson de Jesus Martins | 20/02/2017 a 27/02/2017 | 8 | Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90 |
| 1838527 | Elaine Akemi Nishida | 24/03/2017 a 31/03/2017 | 8 | Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90 |
| 2003529 | Juliana do Amara Soares | 13/03/2017 a 20/03/2017 | 8 | Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90 |
| 1028428 | Letícia Dias Cruvinel | 17/04/2017 a 24/04/2017 | 8 | Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90 |
| 2008432 | Rodrigo Leite da Silva | 11/03/2017 a 18/03/2017 | 8 | Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90 |

3-127 (FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA)

| Matricula SIAPE | Nome | Período | Nº de Dias | Fundamentos |
|-----------------|---------------------------|-------------------------|------------|---------------------------------------------------|
| 1718064 | Rafael Nunes Montes | 22/03/2017 a 29/03/2017 | 8 | Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90 |
| 1756159 | Edinalva Luciano da Silva | 01/05/2017 a 02/05/2017 | 2 | inciso I do art. 473 da CLT |

03-015 (LICENÇA GESTANTE)

| Matricula SIAPE | Nome | Período | Nº de Dias | Fundamentos |
|-----------------|------------------------------|-------------------------|------------|--------------------------|
| 1508165 | Flavia Duarte Nascimento | 22/11/2016 a 21/03/2017 | 120 | Art. 207 da Lei 8.112/90 |
| 1684550 | Cristina Akemi Shimoda Uechi | 24/04/2017 a 21/08/2017 | 120 | Art. 207 da Lei 8.112/90 |
| 2042923 | Silvana Ferreira da Silva | 02/03/2017 a 29/06/2017 | 120 | Art. 207 da Lei 8.112/90 |

03-197 (LICENÇA GESTANTE PRORROGAÇÃO)

| Matricula SIAPE | Nome | Período | Nº de Dias | Fundamentos |
|-----------------|------------------------------------|-------------------------|------------|----------------------------|
| 1684550 | Cristina Akemi Shimoda Uechi | 22/08/2017 a 20/10/2017 | 60 | Art. 1º da Lei 11.770/2008 |
| 1765228 | Denise Alves Manrique Segura | 03/06/2017 a 01/08/2017 | 60 | Art. 1º da Lei 11.770/2008 |
| 1639015 | Eliana Maia de Jesus Palmeira Vale | 28/10/2016 a 26/12/2016 | 60 | Art. 1º da Lei 11.770/2008 |
| 1508165 | Flavia Duarte Nascimento | 22/03/2017 a 20/05/2017 | 60 | Art. 1º da Lei 11.770/2008 |
| 1787686 | Lorena Vieira da Silva Santos | 07/06/2017 a 05/08/2017 | 60 | Art. 1º da Lei 11.770/2008 |
| 1684027 | Tassia de Melo Arraes | 14/04/2017 a 12/06/2017 | 60 | Art. 1º da Lei 11.770/2008 |
| 2004055 | Tatyana Aranda Andrade Veloso | 17/05/2017 a 15/07/2017 | 60 | Art. 1º da Lei 11.770/2008 |

03-123 (LICENÇA PATERNIDADE)

| Matricula SIAPE | Nome | Período | Nº de Dias | Fundamentos |
|-----------------|------------------------------------------|-------------------------|------------|--------------------------|
| 2001138 | Carlos Eduardo Higa Matsumoto | 26/04/2017 a 30/04/2017 | 5 | Art. 208 da Lei 8.112/90 |
| 1614578 | Herberth Loiola Castro | 12/04/2017 a 16/04/2017 | 5 | Art. 208 da Lei 8.112/90 |
| 1828561 | Pedro Henrique de Paiva Moreira da Silva | 02/03/2017 a 06/03/2017 | 5 | Art. 208 da Lei 8.112/90 |
| 2079755 | Ricardo Vieira Araújo | 27/03/2017 a 31/03/2017 | 5 | Art. 208 da Lei 8.112/90 |
| 1896436 | Rubens Gonçalves dos Reis Júnior | 26/04/2017 a 30/04/2017 | 5 | Art. 208 da Lei 8.112/90 |

03-324 (LICENÇA PATERNIDADE PRORROGAÇÃO)

| Matricula SIAPE | Nome | Período | Nº de Dias | Fundamentos |
|-----------------|------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|
| 2001138 | Carlos Eduardo Higa Matsumoto | 01/05/2017 a 15/05/2017 | 15 | Decreto nº 8.737/2016 |
| 1614578 | Herberth Loiola Castro | 17/04/2017 a 01/05/2017 | 15 | Decreto nº 8.737/2016 |
| 1828561 | Pedro Henrique de Paiva Moreira da Silva | 07/03/2016 a 21/03/2017 | 15 | Decreto nº 8.737/2016 |
| 2079755 | Ricardo Vieira Araújo | 01/04/2017 a 15/04/2017 | 15 | Decreto nº 8.737/2016 |
| 1896436 | Rubens Gonçalves dos Reis Júnior | 01/05/2017 a 15/05/2017 | 15 | Decreto nº 8.737/2016 |

EDNA DA SILVA AMORIM
 Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

DIÁRIAS E PASSAGENS ABRIL/2017

| Servidor | Período | Finalidade |
|------------------------|------------|---------------------------------------|
| Ronald Cintra Shellard | 11/04/2017 | Reunião com Ministro em Brasília; DF. |

FÉRIAS MAIO/2017

| Servidor | Período | | Exercicio | Nº Dias | Período |
|---------------------------------|---------|---------|-----------|---------|---------|
| | Início | Término | | | |
| Arthur Kós Antunes Maciel | 22/05 | 10/06 | 2017 | 20 | 1º |
| Cátia Maria Magnani | 08/05 | 27/05 | 2017 | 20 | 1º |
| Eduardo Matzenbacher Bittar | 02/05 | 21/05 | 2017 | 20 | 1º |
| Elena Mavropoulos Oliveira Tude | 24/05 | 12/06 | 2017 | 20 | 1º |
| Eliene Santos de Sousa | 12/05 | 31/05 | 2017 | 20 | 1º |
| Francesco Toppan | 15/05 | 03/06 | 2017 | 20 | 1º |
| Gabriel Luis Azzi | 15/05 | 03/06 | 2017 | 20 | 1º |
| Ivanilda Gomes Ferreira | 22/05 | 10/06 | 2017 | 20 | 1º |
| Joice Pereira Terra e Souza | 15/05 | 03/06 | 2017 | 20 | 1º |
| Marc Casals Casanellas | 11/05 | 30/05 | 2017 | 20 | 1º |
| Marita Campos Maestrelli | 26/05 | 14/06 | 2017 | 20 | 1º |
| Mauricio Bochner | 02/05 | 21/05 | 2017 | 20 | 1º |
| Mônica Ramalho Silveira | 12/05 | 31/05 | 2017 | 20 | 1º |
| Nilton Alves Junior | 02/05 | 21/05 | 2017 | 20 | 1º |
| Raúl Oscar Vallejos | 29/05 | 17/06 | 2017 | 20 | 1º |

FÉRIAS ABRIL/2017

| Servidor | Período | | Exercicio | Nº Dias | Período |
|---------------------------------------|---------|---------|-----------|---------|---------|
| | Início | Término | | | |
| Fernando Loureiro Stavale Junior | 03/04 | 22/04 | 2017 | 20 | 1º |
| Heloísa Maria Ottoni Barroso da Silva | 03/04 | 22/04 | 2017 | 20 | 1º |
| Ívano Damiano Soares | 24/04 | 13/05 | 2017 | 20 | 1º |
| Ronald Cintra Shellard | 12/04 | 01/05 | 2017 | 20 | 1º |

LICENÇAS / AFASTAMENTOS

| Servidor | Período | Código | Finalidade |
|----------------------------------|-------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alexandre Silva da Costa | 29/04/2017 A 18/05/2017 | D | Licença-Paternidade (art. 208 da Lei nº 8.112/90; Decreto 8.737/16). |
| Alexandre Martins de Souza | 22/05/2017 A 31/05/2017 | L | Realizar visita científica ao "Institute for Quantum Computing - IQC", da "University of Waterloo", em Waterloo/Canadá. |
| Fernando Loureiro Stavale Junior | 03/05/2017 A 05/07/2017 | L | Realizar visita científica ao Department of Chemical Physics do Fritz-Haber-Institute der Max-Planck Gesellschaft, em Berlim/Alemanha. |
| Maria da Graça Alves Freire | 25/04/2017 A 31/05/2017 | A | Licença para Tratamento de Saúde. |
| Maria Elena Pol | 28/04/2017 A 18/05/2017 | L | Participar dos trabalhos de pesquisa do "CMS Collaboration in the European Organization for Nuclear Research (CERN)", em Genebra/Suíça. |
| Raúl Oscar Vallejos | 10/05/2017 A 18/05/2017 | L | Participar dos trabalhos do projeto "The Majorization Principle Applied to Quantum Maps and Quantum Random Circuits", em colaboração com o TANDAR Lab. CNEA, em Buenos Aires/Argentina. |

CÓDIGOS

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 208 da Lei 8.112/90; Decreto 8.737/16)
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 01-SEI, DE 08 DE MAIO DE 2017

A Diretora do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, nomeada pela Portaria nº 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 07/11/2013, no uso das atribuições que lhe conferem o Parágrafo Único da Portaria nº 407, de 30/06/2006 e, considerando o encerramento do Processo de Avaliação Individual das avaliações de desempenho referentes ao interstício de 01/04/2016 a 31/03/2017, resolve:

Art. 1º: Divulgar e homologar os resultados alcançados, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT Individual, devida aos servidores ocupantes dos cargos efetivos, integrantes das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, conforme quadro abaixo (Processo nº 01210.000620/2017-92):

| SIAPE | Média Avaliação | Pontuação Final GDACT |
|---------|-----------------|-----------------------|
| 673324 | 20,00 | 20,00 |
| 673186 | 19,86 | 20,00 |
| 673453 | 18,97 | 20,00 |
| 671901 | 19,55 | 20,00 |
| 673450 | 19,66 | 20,00 |
| 2002052 | 19,86 | 20,00 |
| 1186597 | 19,76 | 20,00 |
| 1418668 | 18,78 | 20,00 |
| 673447 | 19,83 | 20,00 |
| 673393 | 19,66 | 20,00 |
| 1205477 | 19,59 | 20,00 |
| 1797342 | 18,55 | 20,00 |
| 673346 | 20,00 | 20,00 |

| | | |
|---------|-------|-------|
| 1152227 | 19,73 | 20,00 |
| 673406 | 19,95 | 20,00 |
| 673353 | 19,15 | 20,00 |
| 673455 | 20,00 | 20,00 |
| 673399 | 18,52 | 20,00 |
| 1175082 | 19,30 | 20,00 |
| 1701243 | 19,76 | 20,00 |
| 673456 | 19,83 | 20,00 |
| 1328220 | 19,45 | 20,00 |
| 1897443 | 19,35 | 20,00 |
| 1320455 | 19,83 | 20,00 |
| 1490626 | 20,00 | 20,00 |
| 673359 | 19,52 | 20,00 |
| 671588 | 19,81 | 20,00 |
| 2007612 | 19,90 | 20,00 |
| 673439 | 19,88 | 20,00 |
| 673444 | 20,00 | 20,00 |
| 673313 | 19,93 | 20,00 |
| 673325 | 19,86 | 20,00 |
| 41145 | 20,00 | 20,00 |
| 673369 | 19,88 | 20,00 |
| 2001253 | 19,64 | 20,00 |
| 1552256 | 19,95 | 20,00 |
| 673349 | 19,85 | 20,00 |
| 1258412 | 19,81 | 20,00 |
| 673363 | 20,00 | 20,00 |
| 673312 | 19,66 | 20,00 |
| 451071 | 19,76 | 20,00 |

| | | |
|---------|-------|-------|
| 673449 | 20,00 | 20,00 |
| 673023 | 19,57 | 20,00 |
| 1360935 | 19,56 | 20,00 |
| 1286519 | 18,64 | 20,00 |
| 673416 | 19,76 | 20,00 |
| 673446 | 18,23 | 20,00 |
| 1700102 | 19,93 | 20,00 |
| 2004188 | 20,00 | 20,00 |
| 673418 | 19,86 | 20,00 |
| 1439458 | 19,86 | 20,00 |
| 1321909 | 19,93 | 20,00 |
| 6671771 | 19,62 | 20,00 |
| 1701322 | 19,86 | 20,00 |
| 1799210 | 19,93 | 20,00 |
| 673438 | 19,54 | 20,00 |
| 1441222 | 19,48 | 20,00 |
| 673460 | 19,66 | 20,00 |
| 673338 | 20,00 | 20,00 |
| 673415 | 19,66 | 20,00 |
| 1164731 | 19,71 | 20,00 |
| 673377 | 20,00 | 20,00 |
| 671858 | 19,41 | 20,00 |
| 1513590 | 19,71 | 20,00 |
| 1680504 | 19,15 | 20,00 |
| 1360153 | 19,25 | 20,00 |
| 1360283 | 19,93 | 20,00 |
| 673436 | 20,00 | 20,00 |
| 673430 | 19,93 | 20,00 |

| | | |
|---------|-------|-------|
| 673631 | 19,55 | 20,00 |
| 1441029 | 19,35 | 20,00 |
| 2438433 | 19,67 | 20,00 |
| 2450885 | 18,86 | 20,00 |
| 673437 | 19,95 | 20,00 |
| 2001398 | 19,90 | 20,00 |
| 1708546 | 19,66 | 20,00 |
| 1558316 | 19,86 | 20,00 |
| 1859475 | 20,00 | 20,00 |
| 673351 | 20,00 | 20,00 |
| 672021 | 20,00 | 20,00 |
| 673311 | 19,29 | 20,00 |
| 670971 | 20,00 | 20,00 |
| 2002102 | 19,65 | 20,00 |
| 673306 | 19,64 | 20,00 |
| 673417 | 19,49 | 20,00 |
| 1576774 | 20,00 | 20,00 |
| 673433 | 20,00 | 20,00 |
| 673248 | 20,00 | 20,00 |
| 673435 | 19,73 | 20,00 |
| 2002064 | 19,20 | 20,00 |
| 1707197 | 19,81 | 20,00 |
| 673607 | 19,61 | 20,00 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço/MCTIC.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 02-SEI, DE 12 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCTIC nº. 5147, de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Divulgar e homologar as metas de desempenho institucional, pactuadas e alcançadas, e o Índice Final de Desempenho Institucional – IFDI: 80 pontos, do período de 01/04/2016 a 31/03/2017, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, devida aos servidores ocupantes dos cargos efetivos, integrantes das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTIC.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA

| INDICADORES FÍSICOS E OPERACIONAIS | UNIDADE | PESO | META PACTUADA | REALIZADO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|---------------|-----------|
| 01. IGPUB - Índice Geral de Publicações | Pub/téc | 1 | 2,19 | 2,84 |
| 02. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional | Nº | 2 | 02 | 05 |
| 03. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional | Nº | 3 | 36 | 16 |
| 04. IDT - Índice de Desenvolvimento Tecnológico | % | 3 | 200 | 184 |
| 05. ITTI - Índice de Transferência de Tecnologia da Informação | % | 3 | 1.055 | 1.512 |
| 06. IPPTA - Índice de Particip. em Proj. de Pesq. Teórica e Aplicada Desenvolvidas | Nº/téc | 2 | 8,21 | 17,38 |
| 07. IODT - Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas | Nº/téc | 2 | 3,77 | 5,15 |
| 08 – ICTI - Itens de capacitação em tecnologia da informação e comunicação | Nº | 3 | 32 | 34 |
| 09. IVI – Índice de Visibilidade Institucional | Nº | 3 | 12,84 | 24,09 |
| 10 – PDNI – Projeto de Desenvolvimento de natureza instrumental que geram produtos e serviços de informação. | Nº | 2 | 0,19 | 0,19 |
| 11 – IDI – Itens de informações disseminadas pelo IBICT | Nº | 3 | 193.910 | 494.484 |
| INDICADORES ADMINISTRATIVO-FINANCEIROS | | | | |
| 12. APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento | % | 2 | 30 | 16 |
| 13. RRP – Relação entre Receita Própria e OCC | % | 1 | 2,5 | 01 |
| 14. IEO – Índice de Execução Orçamentária | % | 3 | 100 | 89 |
| RECURSOS HUMANOS | | | | |

| | | | | |
|---------------------------------------------------------------|----|---|------|-------|
| 15. ICT – Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento | % | 2 | 0,18 | 0,00 |
| 16. PRB – Participação Relativa de Bolsistas | % | - | 45 | 50 |
| 17. PRPT – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado | % | - | 45 | 46 |
| INCLUSÃO SOCIAL | | | | |
| 18. PAID – Programa de Aprendizagem Informacional e digital | Nº | 3 | 800 | 2.432 |

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL.

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral – CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, Art. 1º incisos XVII e XVIII de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, identificar e apurar a responsabilidade, acerca das irregularidades relatadas no Memo 001/SETL/2016, emitido pela Chefe do Serviço de Tecnologias Limpas:

Claudio da Rocha Santos, matrícula SIAPE nº 1998870;
Sergio Borges de Mello, matrícula SIAPE nº 672081; e
Severino Ramos Marques de Lima, matrícula SIAPE nº 6720838.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, bolsistas, estagiários e demais colaboradores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor

ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVANÇADA S.A.

PORTARIA Nº 31, DE 08 DE MAIO DE 2017

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n. 12, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017, seção 2, página 05, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCIA BEROTH, CPF nº 808.576.980-87, Mat. SIAPE nº 017629357, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 009/2017, mantido com a empresa RECILUX RECICLAGEM DE LÂMPADAS.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor TATIANA COSTA DE OLIVEIRA ROCHA, CPF nº 785.565.700-20, Mat. SIAPE nº 1999999, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Ordenador de Despesas

ATOS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 05 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Resolução nº 36, de 01 de dezembro de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art 1.º Designar o servidor do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações LINCOLN JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 01536805, CPF nº 529.838.896-53 e, em seus impedimentos o servidor ANDRÉ LUCAS NEVES CARDOSO, matrícula nº 1540155, CPF nº 013.276.516-02, para atuar como fiscal do Contrato nº 001/2016 - FUNTTEL - MCTIC, assinado na data de 15 de dezembro de 2016, processo SEI nº 53900.016807/2015-71, firmado com a Empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, cujo objeto é a prestação de serviço de processamento de dados.

Art 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MULLER BORGES
Presidente do Conselho Gestor do Funttel



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio
Divisão de Serviços Gerais
Serviço de Protocolo Geral**

